

Deliberação CBH-AT nº 163 de 31 de maio de 2023

Rerratifica a Deliberação CBH-AT nº 83-2019, que aprovou a Nota Técnica sobre o Projeto de Lei nº 233/2018.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Lei nº 9.866, de 28 de novembro de 1997, que dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo e dá outras providências;
- 2) A Lei nº 12.233, de 16 de janeiro de 2006, que define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga (APRM-G).
- 3) O Decreto nº 51.686, de 22 de março de 2007, que regulamenta dispositivos da Lei estadual nº 12.233, e dá outras providências;
- 4) O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT), que em atendimento ao disposto no artigo 4º da Lei nº 9.866/1997, elaborou a minuta de Projeto de Lei que resultou na Lei nº 12.233, bem como nas leis das APRMs: Billings, Alto Tietê Cabeceiras, Alto Juquery e Alto Cotia.
- 5) O Projeto de Lei nº 233, de 2018, que altera a Lei nº 12.233, de 2006, que define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga – APRM-G;
- 6) As Audiências Públicas, realizadas em 26/08/2019 no município de Itapeverica da Serra e 11/09/2019 em São Paulo;
- 7) As reuniões do Grupo de Trabalho Mananciais, realizadas em 28/08 e 05/09/2019, onde o assunto foi discutido e proposto uma minuta de Nota Técnica contendo manifestação sobre o PL 233/18;
- 8) A reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA), conjunta com o Grupo de Trabalho Mananciais, Grupo de Trabalho Consultas Ambientais e Subcomitê Cotia-Guarapiranga, realizada em 18 de setembro de 2019, na qual a Nota Técnica foi avaliada;
- 9) A Deliberação CBH-AT nº 83, de 25 de setembro de 2019, que aprovou a Nota Técnica sobre o Projeto de Lei nº 233/2018;
- 10) O fato do Projeto de Lei nº 233, de 2018, estar na Ordem do Dia para votação na Assembléia Legislativa desde 09 de outubro de 2021;
- 11) As alterações na Lei nº 12.233, de 16 de janeiro de 2006, a partir da Deliberação CBH-AT nº 152, de 27 de outubro de 2022, que aprovou a proposta de Anteprojeto de Lei Específica que cria as Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Rio Guaió – APRM-RG e do Cabuçu-Tanque Grande – APRM-CTG.

Delibera:

Artigo 1º - Fica rerratificada a Deliberação CBH-AT nº 83, de 25 de setembro de 2019, que aprovou a Nota Técnica sobre o Projeto de Lei nº 233/2018.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do CBH-AT providenciará meios para divulgação e o envio de cópia à Assembleia Legislativa e ao autor da matéria da propositura.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Vanderlon Gomes
Presidente

Melissa Graciosa
Vice-presidente

Wanderley de Abreu Soares Jr.
Secretário